



Apresentação

O Programa de Bolsas para cursar estudos de doutorado na Universidade Estadual Paulista (UNESP) é uma linha de atuação do Programa de Apoio a Estudantes estrangeiros de Doutorado (PAEDEX).

O programa oferece **2 bolsas** para realizar estudos de doutorado por um prazo máximo de 48 meses. Está dirigido a professores e pesquisadores não brasileiros, vinculados a Instituições de Educação Superior de qualquer país Iberoamericano (incluindo Espanha e Portugal) que prioritariamente estejam integradas na Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP).

As bolsas são oferecidas para realizar estudos de Doutorado na UNESP em algum dos Programas de Pós-graduação que estão relacionados a seguir:

	PROGRAMA	LINK
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Agronomia	https://bit.ly/2J3qBcd
	Agronomia (Agricultura)	https://bit.ly/2lwE25e
	Agronomia (Ciência do Solo)	https://bit.ly/2FAkbjV
	Agronomia (Entomologia Agrícola)	https://bit.ly/2WXxdh0
	Agronomia (Horticultura)	https://bit.ly/2x9fUPE
	Agronomia (Irrigação e Drenagem)	https://bit.ly/2IU3Zuw
	Aquicultura	https://bit.ly/2WU9TFQ
	Biotecnologia Animal	https://bit.ly/2N1IYmP
	Ciência Animal	https://bit.ly/31Jlrud
	Ciência Florestal	https://bit.ly/2ZwCbDc
	Ciências Biológicas (Microbiologia Aplicada)	https://bit.ly/2XyqFRi
	Cirurgia Veterinária	https://bit.ly/2N1Krd2
	Engenharia e Ciência de Alimentos	https://bit.ly/2LeIUPx
	Microbiologia Agropecuária	https://bit.ly/2lwK0mO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Biociências (Genética)	https://bit.ly/2XqNHm8
	Ciências Biológicas (Biologia Vegetal)	https://bit.ly/2N1YC1M
	Ciências Biológicas (Botânica)	https://bit.ly/322dwZk
	Ciências Biológicas (Genética)	https://bit.ly/2FuttOa
	Microbiologia	https://bit.ly/2lwK0mO

CIÊNCIAS DA SAÚDE	Anestesiologia	https://bit.ly/2N1KeGz
	Biopatologia Bucal	https://bit.ly/2xa1Jtv
	Ciência Odontológica	https://bit.ly/2KBWxr2
	Ciências da Motricidade	https://bit.ly/2lvGDMU
	Ciências Odontológicas	https://bit.ly/2N1GyVe
	Doenças Tropicais	https://bit.ly/2XuYThu
	Fisiopatologia em Clínica Médica	https://bit.ly/2Kwg2Bw
	Fisioterapia	https://bit.ly/2likGRi
	Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia	https://bit.ly/2XulOtn
	Odontologia	https://bit.ly/2IFa134
	Odontologia Restauradora	https://bit.ly/31OwiXF
	Patologia	https://bit.ly/2MRlall
	Reabilitação Oral	https://bit.ly/2Ku93sy
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Ciências Cartográficas	https://bit.ly/2X2ZDLG
	Física	https://bit.ly/2KZTdpq
	Geociências e Meio Ambiente	https://bit.ly/2MWhZJh
	Matemática	https://bit.ly/2Y28BF9
CIÊNCIAS HUMANAS	Educação	https://bit.ly/2Kri2io
	Educação	https://bit.ly/2WSDqrY
	Educação Escolar	https://bit.ly/2Ku9V0i
	Geografia	https://bit.ly/2MZGqpA
	História	https://bit.ly/31PVdGr
ENGENHARIAS	Engenharia Civil e Ambiental	https://bit.ly/2Y6H31s
	Engenharia de Produção	https://bit.ly/2RxmqsE
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Artes	https://bit.ly/2Ku5EKn
	Letras	https://bit.ly/2ZlaY6m
	Ciência dos Materiais	https://bit.ly/2WV9Rsz
	Desenvolvimento Humano e Tecnologias	https://bit.ly/2N20d7M
	Educação para a Ciência	https://bit.ly/2x57yZi

Em anexo encontra-se a relação dos programas de doutorado com nome do coordenador de cada programa e seu email, além da informação complementar sobre os programas.

Objetivos

- Aumentar a participação da UNESP na formação de recursos humanos para a pesquisa.
- Enriquecer o ambiente acadêmico com alunos de diferentes países e culturas.
- Aumentar as relações de cooperação da UNESP com Instituições de Educação Superior de países Iberoamericanos.
- Contribuir para aumentar a qualificação de professores e pesquisadores universitários de Iberoamérica (América Latina, Espanha e Portugal).

Público alvo

Professores e pesquisadores **não brasileiros** vinculados a Instituições de Educação Superior de países Iberoamericanos (incluindo Espanha e Portugal), preferencialmente associadas a AUIP, que estejam interessados em cursar algum dos programas de doutorado, relacionados anteriormente, oferecidos pela UNESP durante o ano acadêmico de 2020.

Descrição

As bolsas são de **R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais)** mensais por um prazo máximo de 48 meses, sem prorrogação. Não há gastos de matrícula ou taxas de inscrição. Caso o bolsista já esteja matriculado no curso de Doutorado, a bolsa será concedida somente para o período restante até a finalização do programa.

O pagamento da bolsa será iniciado no mês seguinte à concessão formal da bolsa, formalizada por entrega dos documentos de matrícula no programa para o qual foi selecionado, CPF (brasileiro); dados bancários de abertura de conta no "Banco do Brasil" e preenchimento e assinatura de formulário específico.

O pagamento será efetuado mensalmente, através de transferência para conta bancária no Banco do Brasil, cujos dados deverão ser repassados pelo bolsista ao início dos seus estudos na UNESP. Assim, recomenda-se que os selecionados tenham uma quantia extra em dinheiro para usar até o recebimento da bolsa.

O bolsista deverá permanecer no departamento correspondente durante o período de formação sem que isso implique que, caso seu orientador de pesquisa considere oportuno, parte da sua pesquisa possa ser realizada na universidade de procedência. Para isso, será imprescindível a autorização do seu orientador apresentando um plano de pesquisa e execução de objetivos previamente acordados. Caso o bolsista não comunique formalmente sua saída do Brasil ao orientador e à Coordenação do Curso, este perderá a bolsa.

A bolsa só será paga durante os meses que o pesquisador permanecer na UNESP. Por tanto, os pagamentos serão interrompidos quando o bolsista regressar a sua universidade de origem para realizar parte da pesquisa e serão reiniciados quando, por decisão do orientador ou do bolsista, este regressar a UNESP para um período de tutoria, coordenação ou qualquer outra atividade do seu programa de formação doutoral. Este plano de atuação estará dirigido pelo Diretor de Pesquisa e deverá ser aprovado pela Pró-reitoria de Pós-graduação da UNESP. De qualquer maneira, espera-se que este plano de trabalho possa realizar-se a partir do primeiro ano de formação. O primeiro ano de formação é de natureza fundamentalmente presencial, por tanto, espera-se que os estudantes de doutorado permaneçam pelo menos 10 meses durante este primeiro ano.

Requisitos dos solicitantes

- Ser professores ou pesquisadores não brasileiros vinculados a universidades de países Iberoamericanos, preferencialmente associadas a AUIP, e contar com o aval expreso de sua instituição.
- Ter um título de Mestre ou equivalente. Em caráter excepcional, poderão ser admitidas solicitações de pessoas que somente tenham um título de bacharel, licenciado ou equivalente, em uma área de conhecimento afim ao programa solicitado, desde que no seu país esse seja o título que dá acesso ao doutorado.
- Realizar a solicitação completa no prazo estipulado nesta convocatória.

Solicitação

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como utilizador (usuário) através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o utilizador esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte **documentação**:

1. Cópia do passaporte.
2. Cópia do título ou diploma de graduação (bacharelado, licenciatura ou equivalente).
3. Cópia do título ou diploma de Mestrado.
4. Cópia do certificado de notas da licenciatura.
5. Cópia do certificado de notas do Mestrado.
6. Curriculum Vitae segundo modelo padrão.
7. Documento que comprove a condição de docente ou pesquisador na universidade (contrato de trabalho, certificado do chefe de departamento onde desenvolve a atividade, etc.).
8. Carta de referencia da universidade com a qual esteja vinculado o solicitante, assinada por uma autoridade acadêmica, se possível o Reitor ou um Vice-reitor.
9. Documento escrito em **língua portuguesa** com descrição sobre as motivações e interesses pessoais relacionados com o programa de doutorado que solicita. Devem ser ressaltados os aspectos do curriculum vitae que estejam mais relacionados com as temáticas desenvolvidas no programa de doutorado ao qual aspira, assim como detalhar os benefícios, caso haja, que seriam resultado da concessão da bolsa para a instituição onde está vinculado.

No total, haverá 9 arquivos. Estes deverão estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

Quando haja sido iniciado o processo, o interessado poderá acessar à sua solicitação sempre que deseje, e corrigir erros. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo.

Quando já haja sido enviada, a solicitação não poderá sofrer mudanças.

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Prazo de solicitação

O prazo de apresentação de solicitações **finaliza em 12 de setembro de 2019** às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madrid.

Seleção

A seleção de candidatos será realizada por um Comitê Avaliador designado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNESP que incluirá pelo menos um representante designado pela AUIP.

Este Comitê efetuará o processo de seleção seguindo os seguintes passos e critérios:

- 1. Primeira fase:** Pré-seleção de candidatos segundo os programas de doutorado escolhidos, em função de interesses estratégicos da UNESP para o desenvolvimento da sua política institucional de Internacionalização.
- 2. Segunda fase:** Avaliação dos solicitantes pré-selecionados na primeira fase, segundo os seguintes critérios:
 - Experiência em docência e pesquisa.
 - Formação acadêmica.
 - Importância dos avais dados pelas instituições implicadas. Terão preferência aqueles solicitantes que estejam vinculados a universidades associadas a AUIP.
 - Avaliação da exposição de motivos e interesses indicados no documento 9 (se o candidato expressa seus interesses de formação objetivamente, se tem conhecimento específico do programa selecionado, se há adequação da solicitação e dos interesses do solicitante com relação às linhas de pesquisa da UNESP, benefícios para o solicitante e sua instituição de origem, etc.).
 - Considerar-se-á favorável ter conhecimentos do idioma português.
- 3. Terceira fase:** Aceitação, por parte dos diretores dos programas de pós-graduação, dos candidatos selecionados pelo Comitê de Avaliação.

A resolução da concessão das bolsas será publicada até de **31 de outubro de 2019**.

Os beneficiários das bolsas receberão um comunicado individual no email que indicaram na solicitação. Além disso, a lista dos selecionados será publicada na página web da AUIP.

Obrigações dos bolsistas

- Enviar para a Sede Central da AUIP uma carta assinada constando a aceitação da bolsa e das condições da mesma. Uma vez aceita a bolsa, o estudante ficará submetido ao regulamento do programa escolhido, para realizar os trâmites de matrícula, adequação do plano de atividades, entre outros.
- Responsabilizar-se pessoalmente de fazer todos os tramites necessários para conseguir o visto de entrada ao Brasil. Deverá apresentar na Embaixada um certificado médico de saúde física e mental expedido com um máximo de 90 dias anteriores ao dia da concessão formal da bolsa, emitido preferencialmente por uma instituição de saúde pública. Deve estar indicado se o candidato está fazendo tratamento médico por enfermidade crônica.

- Formalizar a correspondente matrícula na UNESP, seguindo o procedimento e os prazos regulamentares estabelecidos.
- Incorporar-se ao departamento correspondente para o início de seus estudos de doutorado, formalizando a matrícula antes de **2 de março de 2020**. Se o candidato selecionado, sem causa justificada, não se matricular no prazo indicado, perderá automaticamente seu direito à bolsa e não poderá apresentar-se novamente para uma vaga no âmbito desta convocatória.
- Aproveitar sua estadia na UNESP dedicando o maior esforço e estudo possível ao seu trabalho como doutorando, seguindo as instruções do orientador de pesquisa, especialmente as relacionadas com o plano de formação estabelecido e com os períodos de permanência. Caso o bolsista não comunique formalmente sua saída do Brasil ao orientador e à Coordenação do Curso, este perderá a bolsa.
- Apresentar anualmente para à Pró-Reitoria de Pós-graduação, um relatório detalhado de suas atividades, devidamente aprovado pelo Conselho do Programa. A continuidade da bolsa de estudos está condicionada ao desempenho obtido pelo beneficiário, de acordo com as normas e critérios vigentes do Programa de Doutorado no qual o bolsista está matriculado. A renovação da bolsa estará condicionada ao relatório positivo que obrigatoriamente deverá emitir anualmente o orientador da pesquisa.
- O bolsista compromete-se a aprender e usar regularmente a língua portuguesa. A bolsa concedida poderá ser retirada caso, passados 6 meses desde sua incorporação ao programa, o bolsista, de acordo com a avaliação do seu orientador de pesquisa, não demonstre a necessária eficiência no uso do português para seguir seus estudos com aproveitamento adequado.
- Para a solicitação de regresso definitivo ao seu país de origem, quando terminados os estudos, o bolsista deverá enviar para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação o relatório final e a ata de defesa de tese no prazo máximo de seis meses depois da defesa da tese.
- O estudante deverá retornar ao país de origem no prazo de até noventa dias após o término do curso ou após a defesa de tese, caso esta seja antecipada.
- A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada.
- A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Pro-reitoria de pós-graduação da UNESP, em despacho fundamentado.

Contato

- Consultas sobre bolsas, temas administrativos ou acadêmicos: propg_especiais@unesp.br
- Consultas sobre a plataforma de registro de candidaturas: adminweb@auip.org